



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



EMENDA MODIFICATIVA 001/2021 A PROPOSTA DE EMENDA
A LEI ORGÂNICA Nº 001/2021
DE 22 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE: Altera o Art. 1º da Proposta
de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2021.

Art. 1º Altera o Art. 1º da Proposta de Emenda a Lei Orgânica 001/2021
que modifica o Art. 71 da lei Orgânica Municipal de Monte Negro,
passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 71 - A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente,
na sede do Município, de 15 de Janeiro a 15 de
dezembro.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua votação.

Monte Negro/RO., 09 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº	053/CMMN/2021
Data:	15/04/2021 - 10:42
Ass.	

Paulo Jose dos Santos
PAULO JOSE DOS SANTOS
PATRIOTA

Denivaldo Mendonça
DENIVALDO MENDONÇA
MDB

kátia S. Augustinho Rocha
Chefe de Gabinete
Portaria 006/CMMN/2021

Anderson Zanotelli Ronconi
ANDERSON ZANOTELLI RONCONI
PATRIOTA

Thonatan Libarde
THONATAN LIBARDE
PSDB



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda é pra redução de mais 15 (quinze) dias do recesso parlamentar da Câmara Municipal de Monte Negro, sendo que o recesso de 15 de dezembro a 15 de janeiro computa 30 (trinta) dias, entendendo ser suficiente a organização por parte do departamento legislativo para encerramento de um período legislativo e início do período posterior.

Paulo Jose dos Santos
PAULO JOSE DOS SANTOS
PATRIOTA

Denivaldo Mendonça
DENIVALDO MENDONÇA
MDB

Vanderson Zanotelli Ronconi
VANDERSON ZANOTELLI RONCONI
PATRIOTA

Thonatan Libarde
THONATAN LIBARDE
PSDB